

GAZETA DE J A-



DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1819.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

RIO DE JANEIRO.

POR Officio do Marechal de Campo Francisco das Chagas dos Santos, datado de S. Borja, a 30 de Outubro; consta que a 18 do referido mez se apresentarão naquella posto 11 Correntinos, fugidos do territorio de Correntes, dizendo que, aterrados pela nossa expedição a S. Carlos (Gazeta N.º 62), resolverão destruir o partido de Artigas, começando por prender o Governador da Cidade de Correntes D. João Baptista Mendes, posto pelo dito Artigas; e pôr em seu lugar o Capitão de Milicias D. Francisco Vedoia, o qual dando parte desta determinação ao Governo de Buenos Ayres, virão chegar daquella Cidade o Tenente Coronel D. Elias Galvão, e o Sargento Mór D. José Cazado, que trouxeram o despacho de Coronel para Vedoia, que continuou no mesmo exercício de Governador: Que o governo do Paraguay havia offerecido ao mesmo Vedoia soccorro de gente, no caso de ser attacado o territorio de Correntes; e marchando para alli André Artigas com a sua gente, sahira Vedoia a encontrá-los com 600 homens, que forão derrotados no Ibojai (23 legoas distantes de Correntes), e retirando-se para a Cidade, alli forão vencidos no 1.º de Agosto, fugindo em hum fálua para Buenos Ayres, Vedoia, Galvão, e Cazado: que depois de 3 horas de saque e violencias de todo o genero, André Artigas posera em liberdade o referido Mendes, e o encarregára do Governo: que a Cidade tinha nos seus armazens 200 armas de fogo, 4 peças de artilharia de bronze, calibre 4, e muitas munições, e

que, além de haverem emigrado para o territorio do Paraguay mais de 400 almas, e mais de 200 homens armados, estavam os bosques circumvisinhos da Cidade, cheios de gente escondida para se livrarem dos assassinios e crueldades praticadas pelos Artiguenhos; pois o menor castigo era o de 200 bordoadas, ou 200 açoites, nos que erão do partido de Vedoia, e havião pegado em armas contra elles.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Copia da Nota de M. o Duque de Richelieu, em resposta á dos Plenipotenciarios das Cortes de Austria, Grã Bretanha, Prussia e Russia.

O Abaixo assignado, Ministro e Secretario de Estado de Sua Magestade Christianissima, recebeu a comunicação, que Suas Excellencias os Ministros dos Gabinetes de Austria, da Grã Bretanha, da Prussia e da Russia lhe fizeram a honra de dirigir-lhe a 14 do corrente mez, por ordem de seus Augustos Soberanos. Elle se appressou a faze-la conhecer ao Rei seu Amo. Sua Magestade recebeu com real satisfação esta nova prova da confiança e amizade dos Sôberanos, que tiverão parte nas deliberações de Aix-la-Chapelle. A justiça, que elles fazem aos seus constantes desvelos pela felicidade da França, e mórmente á lealdade do seu povo, tocou profundamente seu coração. Olhando para o passado, e observando que em nenhuma outra época, nenhuma nação foi capaz de encher com

mais escrupulosa fidelidade, obrigações como as que a *França* contrahio, o Rei sentio que elle devia este novo genero de gloria á influencia das instituições, que o governão; e vê com prazer que a consolidação daquellas instituições he considerada por seus Augustos Alliados não menos vantajosa ao descanso da *Europa*, do que essencial á prosperidade da *França*. Considerando que o primeiro dos seus deveres he empenhar-se em perpetuar e augmentar, por todos os meios ao seu alcance, os beneficios, que o completo restabelecimento da paz geral promette a todas as nações; persuadido que a intima união de governos he o mais seguro penhor da sua duração; e que a *França*, que não podia ficar estrangeira a hum systema, do qual toda a força dimana de hum perfeita unanimidade de principio, e de acção, se ajuntará á associação com a sua franqueza característica; e que a sua concorrência deve accrescentar força á bem fundada esperança dos felizes resultados, que tal alliança ha de produzir a beneficio da humanidade, Sua Magestade Christianissima prontissimamente assente á proposta, que se lhe fez de unir seus conselhos e seus esforços com os de Suas Magestades o Imperador d' *Austria*, o Rei da *Grã Bretanha*, o Rei da *Prussia*, e o Imperador de todas as *Russias*; a fim de completarem a saudavel obra, que tem em vista. Portanto authorisou o abaixo assignado a tomar parte em todas as deliberações dos seus Ministros e Plenipotenciarios, para o objecto de consolidar a paz, de segurar a manutenção dos tratados, sobre que ella se firma, e de garantir os mutuos direitos e relações estabelecidas pelos mesmos tratados, e reconhecidas por todos os Estados da *Europa*.

O abaixo assignado, pedindo a Suas Excelencias que tenham a bondade de transmittir a seus Augustos Soberanos a expressão das intenções e sentimentos do Rei seu Amo, tem a honra de offerecer-lhes a segurança da sua mais alta consideração.

Aix-la-Chapelle, 12 de Novembro de 1818.
(Assignado) RICHÉLIEU.

Paris 14 de Novembro.

Huma circular do Director Geral das alfandegas, datada de 28 do passado, diz que Sua Magestade sensivel ás importantes vantagens, que resultarão á *França* das suas relações commerciaes com a *Cochin-China*, e considerando que as graves despezas indispensaveis ao commercio com aquelle territorio, fazem necessaria hum modificação da pauta relativa ás impor-

tações daquelle paiz, approvou a 14 do corrente que, enquanto se não promulga hum Decreto legislativo, se prolongue por espaço de hum anno a facilidade regulada pelo Decreto de 2 de Outubro de 1817, para todas as cargas importadas da *Cochin-China*, e igualmente das *Philippinas*, que pela sua situação, e em hum ponto de vista commercial, se pôdem considerar como pertencentes a aquelle territorio.

Noticias de *Aix-la-Chapelle* informão que na noite entre 4 e 5 do corrente, sentio-se em *Zweiffall* hum abalo de hum terremoto, no dia 5 ás 4 horas e 50 minutos outro mais violento, que foi acompanhado por hum susurro semelhante á successiva descarga de artilharia; sentirão-se tambem oscillações por toda a extensão das campinas de *Brihtback*, em *Femkehammen*, *Neimenhammen*, *Bricht* e *Stollberg*.

Cartas de *Ajacio*, na *Corsica*, de 22 de Outubro, affirmão que o Governador de *Liana* deu parte á Commissão Superior de saude na *Corsica*, que, segundo noticia official, que elle recebera, a peste havia outra vez apparecido em *Bona*, *Constantina*, e *Tunis*; e que os pescadores de coral vindos da costa de *Africa*, não farião quaréntena senão no *Lazaretto*, onde ha estabelecimentos proprios para purificar os generos, que trouxerem a bordo. Tem-se expedido ordens ás differentes Mezas de Saude na ilha de *Corsica*, para adoptar medidas de cautela.

O chá, este precioso arbusto, que se pode dizer que foi o pommo da discordia e a causa da guerra entre a *Grã Bretanha* e a *America Septentrional* — o chá, que produz tantos milhões ao commercio *Inglez*, promette naturalisar-se entre nós. A planta foi trazida á *França* por hum *Russo* em 1814, e já aqui existem de 200 a 300 pés, de maneira que se pôde propagar com grande facilidade. Este chá foi approvado pelos medicos do Rei, e pelos primeiros naturalistas da *França*. O nome dado ao arbusto transplantado he *Xenofonia thea sinensis*. O jardineiro, que o cultiva, tem a modestia de dezejar que o seu nome não seja mencionado. O chá vende-se por subscrição, mas não se entrega antes do mez de Março. As plantas mais fortes hão de ser dadas aos primeiros subscriptores.

Hum jornal annuncia que hum mulher esteve recentemente em hum lethargo, e continuou nelle 13 dias, durante os quaes ficaram em completa inacção todos os seus membros excepto a lingua.

Aix-la-Chapelle 2 de Novembro.
Agora se diz que o protocolo do Congresso

so se ha de fechar a 10, e que os Soberanos hão de partir entre 15 e 20. Durante a visita do Rei da Prussia a Bruxellas, se disputará sobre o pé, em que hão de ficar as relações commerciaes das Províncias fronteiras. O procurador do proprietario dos dominios de Westphalia appresentou outra vez ao Congresso hum memorial muito energico.

Vienna 9 de Novembro.

As obras, que se estão preparando no Palacio de Milão, não são para o Imperador da Russia e ElRei de Prussia, como se disse, sim para o Imperador e Imperatriz de Austria, que em Fevereiro seguinte hão de sahir para a Italia, e alli demorar-se hum anno.

Petersburg 25 de Outubro.

O Governo publicou agora hum Ukase de Sua Magestade o Imperador, datado de 16 de Agosto, relativo á completa organização da universidade de Dorpat. O methodo adoptado pelo nosso augusto Monarca prova a extensão do seu desvelo pelo progresso das artes e das sciencias.

Paris 20 de Novembro.

O Príncipe de Wurtemberg chegou a Mar-

seille, de Turim, por onde passou de uma visita a sua irmã a Imperatriz da Russia. Sua Alteza anda no maior disfarce.

Abrio-se hum subscrição em Paris, para erigir hum monumento em Cambray á memoria do immortal author do Telemaco.

Paris 18 de Novembro.

Cartas de Rochefort, de 11 de Novembro, dizem que a expedição para a China, commandada pelo Capitão Philibert, só espera vento favoravel para fazer-se á vela. A do Senegal está-se preparando com actividade. Outras expedições, das quaes ainda não se annunciou officialmente o objecto, mas que se suppõe serem destinadas a levar soccorros ás Antilhas, Bourbon e Pondicherry, provão que o Governo tem determinado dar á marinha toda a actividade, que as circumstancias permittirem.

Aix-la-Chapelle 17 de Novembro.

Parece que a Concordata para a Prussia está a ponto de concluir-se. As frequentes conferencias, que tem havido nestes poucos dias em caza do Vigario Geral nesta Cidade, parecem ter sido relativas a este importante objecto. Affirma-se geralmente que as pensões ecclesiasticas vão receber hum addição.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 5 do corrente. — Baltimore; 64 dias; G. Amer. Thomaz Wilson, C. ao M., varios generos; segue para Batavia. — Bahia; 9 dias; B. Amer. Niagara, M. Arão Endicoll, C. ao M., bacalhão, farinha e outros generos. — Londres; 45 dias; E. Ing. Elisabeth, M. James Ball, C. a Wurre, e C.^a, fazendas e polvorra. — Monte Video; 25 dias; S. Ligeira, M. João Francisco Moura Franca, C. a José Antonio Marques Braga, couros.

Dia 6 dito. — Alexandria; 54 dias; G. Amer. Pocahontas, M. Nath. Houland, C. ao M., trigo e outros generos.

Dia 7 dito. — Ancona; 120 dias; B. Ing. Gratitude, M. John Bowen, C. a Rouxton, trigo. — Macabé; 3 dias; L. Bom fim, M. Francisco Rodrigues de Aguiar, C. ao M., assucar. — Dito; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco, M. João Antonio dos Santos, C. a Amaro Velho da Silva, assucar e madeira.

Dia 8 dito. — Stockholm; 95 dias; G. Suéc. Ophir, M. P. Q. Idman, C. a Lourenço Westin, ferro, madeira, alcatrão e vidros. — S. Matheus; 4 dias; L. Piedade, M. João Igna-

cio; C. a Manoel José Gomes de Moraes, farinha.

SAHIDAS.

Dia 5 do corrente. — Rio Grande; E. Amer. Nancy, M. Ashbil Hill, lastro. — Rio da Prata; E. Amer. Corina, M. Edward Hamond, assucar e fazendas.

Dia 6 dito. — (Nenhuma Sahida.)

Dia 7 dito. — Ilha Grande; B. Furão, M. Elias Rezende da Cunha. — Trieste; B. Ing. Regente, M. John Scarlate, assucar. — Macahé; S. Catana, M. José Marianno Cabral, lastro. — Tagoahé; L. Senhora do Cabo, M. Ignacio Cardozo, telha e tijolo para Santa Cruz. — Parati; L. Senhora do Carmo, M. Manoel Correia Pinto, lastro.

Dia 8 dito. — T. Ing. Euridice; Com. Wauchap. — Maranhão; G. Ing. Demark Hill, M. Charles Palin, lastro. — Lisboa; G. Amer. Albion, M. Charles Hazen, trigo e ferro. — Falmouth; B. Amer. Hunter, M. John Davis, assucar, caffè e couros. — Santos; L. Maria Luiza, M. Feliciano Antonio, lastro. — Itaperim; L. S. José Viajante, M. Domingos Francisco de Gusmão, lastro.

A V I S O S.

Sahio á luz: *Decreto de 16 de Janeiro de 1819, Revalidando todos os Actos em Processos, em Notas, e em Testamentos, ou qualquer Disposição de ultima vontade, que até a data deste se acharem escritos na Provincia da Bahia pelos Ajudantes de Tabelliães ou Escrivães, para que tenham a mesma força e vigor, como se fossem escritos pelos mesmos Tabelliães e Escrivães: e estendendo esta Providencia a todas as mais Provincias deste Reino, &c.* Vende-se na loja da Gazeta a

Antonio da Silva Pontes, faz saber ao publico que *José Antonio Gomes Braga* o obrigou a ceitar diversas letras, que indicão ajustamento de contas, que não fez, as quaes tem reclamado em juizo, e está pendente a acção respectiva, para que ninguém as receba por qualquer trato, que com elle ou com terceiro faça.

Francisco José Vieira faz sciente ao publico o ter-se criado Administração pela Real Junta do Commercio no dia 16 de Janeiro 1819, dos bens do fallecido *Francisco José Gonçalves*, para que todos os crédores, que o forem á dita caza, queirão justificar suas dividas perante a mesma Real Junta no prazo de tres mezes, pena de que, o não fazendo, não serão mais ouvidos.

Quem quizer comprar duas mulas ensinadas de sege e carruage, procure defronte de *S. Francisco de Paula*, o ferrador da Cavallaria *Simão Gonçalves*.

Quem quizer comprar hum preto *Benguela* com principio de cozinheiro, sem defeito, procure na rua d'*Ajuda* a caza N.º 33, do lado do poente.

Na loja de *José Martins*, na rua da *Prinha* N.º 27, se vende. — *Missale Romanum*, 1 vol. fol. por 12:800. — Dito, encadernação rica 16:800. — *Breviarium Romanum*, 4 vol. 8.º 19:600. — *Recreação philosophica pelo Padre Theodoro de Almeida*, 10 vol. 8.º 12:800. — *Instrucções Geraes em forma de Catecismo por Carlos Joaquim Colbert, Bispo de Montpellier*, 4 vol. 8.º 4:000.

Miguel e Adolphe Martin Irmãos, rua d'*Alfandega* N.º 39, primeiro andar, tem para vender lenços para uso de tabaco, desde o preço de 5:400 até 7:500 por duzia ou por attacado, botas, botins, çapatos, chapéos, estojos para homens, de qualidade superior, varios enfeites de gosto para Senhoras, plumas brancas e encarnadas para Corte, çapatos, touças de renda e cassa, lenços, colerinhas, tiras bordadas, camizas de cambraia, camizinhas, coletes de barba com attaccadores, véos, chales de seda e de filó, vestidos de filó bordados de ouro, ou prata, ou palha, vestidos de paninho, cortes de seda, e garça, punhos, tiras, flautas d'ebano, e grenadim guarnecidas de prata, agoa de *Colonia* superior, rendas, blondas, touças bordadas de ouro e prata, com chefes, caixas de costura, meias de seda, luvas compridas e curtas, guarnições para vestido, calças de pelle para montar a cavallo, tudo pelo preço mais commodo.

Quem quizer comprar hum sitio no *Cosme velho*, na chacara dos moinhos, com cazas de vivenda coberta de telha, muitas arvores de varias frutas, e boa agoa, falle com *João da Costa Freitas*, na mesma chacara.

Quem quizer comprar hum armazem de fazendas com as armações, na rua do *Ouvidor* N.º 107, o qual está muito bem afreguezado, dirija-se á caza de *Lambert*, rua do *Ouvidor* N.º 23, onde se fará parte das condições da venda e do inventario do dito.

Vende-se o armazem da rua dos *Ourives*, canto da rua do *Ouvidor* N.º 68, debaixo do Oratorio, quem o quizer comprar dirija-se ao mesmo.

Vendem-se no porto da *Villa de Magé*, dois barcos com seis escravos com o seu competente armazem para receber os mantimentos dos roceiros, que conduzem os ditos barcos a esta Cidade, e juntamente hum armazem de molhados, quem quizer comprar falle com o Capitão *Antonio José Pereira da Silva*, morador na dita *Villa*.

Manoel Guedes Pinto, faz publico que foi nomeado pela Real Junta do Commercio, Administrador dos bens do fallecido *José da Costa Moniz*, residente em *Benguela*, todas as pessoas que tiverem contas com o dito fallecido, procurarão legitimá-las perante o mesmo Tribunal, no prazo da Lei.

Os bilhetes da Loteria do SANTISSIMO da *Villa de Parati*, vendem-se em caza do Commendador *Antonio Gomes Barrozo*, e do Tenente *Francisco Lopes de Araujo*, na rua de *S. Pedro*, e na loja de louça, no canto da travessa da *Candellaria* na dita rua, a roda ha de andar impreterivelmente no dia 26 do corrente mez, e os bilhetes vendem-se até o dia 25 á noite do dito mez.